



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.246, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública a Federação das Associações – FAFOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.732/0001-50, Federações das Associações Comunitárias de Fortaleza e Região Metropolitana, com sede no Município de Paracuru Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CORDEIRO Assinado de forma digital por
FACANHA:803651323 GABRIELA CORDEIRO
49 FACANHA:80365132349
Dados: 2025.06.03 13:40:19 -03'00'

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal